



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 351/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº 361/2022,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA**, matrícula nº 3099591, como gestor titular do **Contrato nº 95/2022**, celebrado com a empresa **SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, tendo por objeto a contratação de soluções de Gestão de Ativos e Patches, conforme especificações, quantidades e exigências constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico TRE-SP nº 109/2022 (Termo de Referência) e Apêndices, além de condições e proposta comercial da CONTRATADA e tudo que consta do Pregão Eletrônico TRE-SP nº 109/2022, limitados aos itens 01, 02, 03 e 04 do Grupo 01 para o TRE-MA, conforme processo SEI nº. 0013480-76.2022.6.27.8000;

Ato contínuo, designar o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 3099257, como gestor substituto;

II - Designar para fiscal técnico o servidor **WELLINGTON DA SILVA MORAES**, matrícula no 3099618, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais da titular o servidor **CALVINO ALMEIDA VIEIRA JÚNIOR**, matrícula no 3099935;

III - Designar para fiscal demandante o servidor **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, matrícula nº 30990510, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular o servidor **WELLINGTON DA SILVA MORAES**, matrícula no 3099618;

A gestão e a fiscalização do objeto do referido contrato serão exercidas cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no termo de referência e respectivo contrato.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 26/12/2022, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1782231** e o código CRC **EA2C9CAF**.

0013480-76.2022.6.27.8000	1782231v2
---------------------------	-----------

